



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0064

DECRETO N.º 031/2002

Francisco de Oliveira Franco, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura Municipal de Echaporã, um crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ **230.899,64** (duzentos e trinta mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Cód	Dotação	Descrição	Valor
176	0412200022.003-319001	Aposentadorias e Reformas	10.300,57
177	0412200022.003-319003	Pensões	533,60
12	0412200022.003-319011	Venc. e Vant. Fixas – P. Civil	29.463,39
13	0412200022.003-319013	Obrigações Patronais	5.388,13
42	0824400032.009-319011	Venc. e Vant. Fixas – P. Civil	2.310,26
43	0824400032.009-319013	Obrigações Patronais	300,51
178	1030100042.012-319001	Aposentadorias e Reformas	551,88
56	1030100042.012-319011	Venc. e Vant. Fixas – P. Civil	13.486,53
57	1030100042.012-319013	Obrigações Patronais	2.818,50
181	1236100052.015-319001	Aposentadorias e Reformas	1.996,43
182	1236100052.015-319003	Pensões	733,60
69	1236100052.015-319011	Venc. e Vant. Fixas – P. Civil	27.984,54
70	1236100052.015-319013	Obrigações Patronais	5.346,02
71	1236100052.015-319016	Outras Desp. Variáveis – P. Civil	1.194,81
84	1236500052.018-319011	Venc. e Vant. Fixas – P. Civil	5.457,89
85	1236500052.018-319013	Obrigações Patronais	1.156,84
95	1236100052.019-319013	Obrigações Patronais	7.329,82
96	1236100052.019-319016	Outras Desp. Variáveis – P. Civil	84.425,19
115	1339200062.023-319013	Obrigações Patronais	16,47
137	1545200072.028-319011	Venc. e Vant. Fixas – P. Civil	8.059,91
159	2060600072.031-319011	Venc. e Vant. Fixas – P. Civil	2.840,44
183	2678200072.032-319003	Pensões	2.004,44
168	2678200072.032-319011	Venc. e Vant. Fixas – P. Civil	13.728,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

2065

169	2678200072.032-319013	Obrigações Patronais	2.604,74
170	2678200072.032-319016	Outras Desp. Variáveis - P. Civil	866,46
TOTAL			230.899,64

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
27 de dezembro de 2002.

Francisco de Oliveira Franco
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data
supra.

Anderson Ribeiro da Silva
Assistente Administrativo